

Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Joinville nº 576

Disponibilização: 10/11/2016 Publicação: 10/11/2016

RESOLUÇÃO SEI Nº 0456428/2016 - SAS.UAC

Joinville, 07 de novembro de 2016.

RESOLUÇÃO 24/2016 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98,

Considerando a realização da Capacitação sobre aspectos relevantes da IN 14/2012, inovação da Lei (federal) 13.019/2014 e a aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2016, na cidade de Florianópolis/SC, no qual tem em sua programação a apresentação e discussão de assuntos pertinentes a atual agenda política deste Conselho;

Considerando deliberação em Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2016; Resolve:

Art. 1º Aprovar a liberação de diária para uma conselheira de direito do CMDCA e a assessora técnica da Secretaria Executiva do CMDCA, que irão participar de Capacitação sobre aspectos relevantes da IN 14/2012, inovação da Lei (federal) 13.019/2014 e a aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2016, na cidade de Florianópolis/SC, as diárias para custeio de alimentação serão oriundas da Fonte 209 – FIA, Código reduzido 319.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 09/11/2016, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº





2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0456428** e o código CRC **9C8E7B1E**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.031848-4

0456428v4